

PROJETO DE LEI N° 002/2015

Súmula: Denomina a Rua Projetada II do Jardim Nova América e a Rua “F” do Jardim Pinheiro, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mandaguari-Pr, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

APROVA:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA ANTONIO DE JESUS MORAES** a Rua Projetada “II” do Jardim Nova América desta cidade.

Art. 2º. Fica denominada de **RUA AZARIAS BUENO DE CAMPOS** a Rua Projetada “F” do Jardim Pinheiro desta cidade.

Art. 3º. Para dar cumprimento ao contido no art. 1º. desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal incumbido de promover as devidas alterações cadastrais, confeccionar e colocar placas indicativas e comunicar os demais órgãos interessados de tal modificação.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze (05.10.2015).

Valdecir Scoassabia
Proponente